

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0585/2011

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 083 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Valdeir Geraldo De Lázari, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III Classe B, Licença para Tratamento de Saúde de 01(um) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 22 de Março de 2011, cumprindo o Art. 083 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

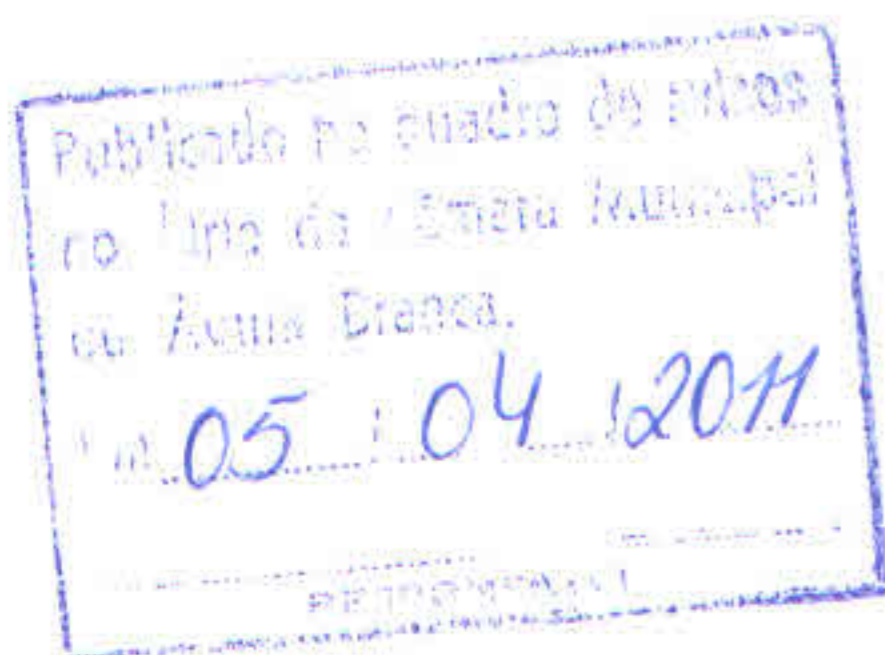
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de Abril de 2011.

Recebido em
Esp. Fel. de
dia 05 de 04 de 2011

[Assinatura]
VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



[Assinatura]
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA